



INDICAÇÃO Nº 418/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICA: QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), EM LOCAL MAIS CENTRALIZADO NO MUNICÍPIO, BEM COMO A REORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS POR GRAU DE TRATAMENTO E POR SEXO DOS USUÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenha papel fundamental na promoção da saúde mental e no acolhimento de pessoas que necessitam de acompanhamento especializado. Contudo, a atual localização da unidade encontra-se em uma extremidade da cidade, dificultando o acesso de muitos usuários e familiares que residem em bairros mais distantes.

A descentralização dos serviços, por meio da implantação de uma nova unidade em região mais central, proporcionará maior acessibilidade, redução dos custos de deslocamento e ampliação da cobertura dos atendimentos, garantindo mais dignidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde mental à população.

Além disso, a divisão dos atendimentos conforme o grau de tratamento necessário e a organização por sexo dos usuários contribuirão para um ambiente mais adequado, seguro e humanizado, possibilitando melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

acompanhamento terapêutico, maior privacidade e condições mais favoráveis para a recuperação e reintegração social dos pacientes.

Solicita-se, portanto:

I – Implantação de Nova Unidade do CAPS: Criação de uma unidade em local estratégico e centralizado, facilitando o acesso da população de todas as regiões do município;

II – Reorganização dos Serviços: Estruturação dos atendimentos conforme o nível de complexidade e necessidade terapêutica dos pacientes;

III – Adequação dos Espaços por Sexo: Organização dos ambientes e atividades, quando necessário, observando critérios técnicos que garantam segurança, privacidade e melhor acolhimento aos usuários;

IV – Ampliação do Atendimento: Fortalecimento da rede municipal de saúde mental, com melhor distribuição dos serviços e redução da sobrecarga da unidade atualmente existente.

A presente indicação visa assegurar atendimento mais eficiente, humanizado e acessível aos cidadãos que necessitam dos serviços de saúde mental, fortalecendo a política pública municipal e promovendo mais qualidade de vida para a população balsense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE Junho 2026.

GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Autor (PL)